



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 013/2021

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Advogado do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, a partir de 03 de maio de 2021, provido pelo servidor Pedro Costa, em virtude do falecimento de seu titular, ocorrido em 02 de maio de 2021, conforme atestado de óbito apresentado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 04 de maio de 2021.

  
Fabricio Cesar Martelozzi  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR  
NA EDIÇÃO Nº 3316 PG. 02 Regional  
EM 09 DE maio DE 2021